

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS BNI

31 DE DEZEMBRO DE 2024



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

Em cumprimento do Aviso nº 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, após análise e aprovação pela Assembleia Geral, o Banco de Negócios Internacional (BNI) procede à publicação das Contas Consolidadas do Exercício de 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024 em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

BALANÇO

AKZ'000

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	4	83 212 860	64 901 339
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	5	14 794 921	8 682 263
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	6	75 153 085	54 935 548
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	7	12 627 630	-
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	8	834 086	744 009
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	9	33 086 906	41 029 662
CRÉDITO A CLIENTES	10	145 675 195	128 748 956
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	11	19 872 761	33 740 139
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	12	54 850 302	50 220 041
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS	13	17 006 618	16 080 974
ACTIVOS INTANGÍVEIS	13	1 327 606	1 837 443
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	14	2 634 059	2 601 672
ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	14	18 288 697	15 421 202
OUTROS ACTIVOS	15	32 501 592	5 186 508
TOTAL DO ACTIVO		511 866 318	424 129 756
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	16	31 795 095	10 838 809
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	17	397 826 533	334 564 360
PROVISÕES	18	2 044 021	1 940 882
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	14	112 408	-
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	14	2 684 149	3 029 574
PASSIVOS SUBORDINADOS	19	8 283 590	7 529 446
OUTROS PASSIVOS	20	17 388 698	18 788 197
TOTAL DO PASSIVO		460 134 494	376 691 268
CAPITAL SOCIAL	21	45 380 052	45 380 052
ACÇÕES PRÓPRIAS	21	(70 914)	(70 914)
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	21	22 226 676	22 226 676
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	22	(6 072 613)	(6 167 100)
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	22	(18 308 599)	(14 115 584)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23	7 804 438	(530 275)
CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DO BNI		50 959 040	46 722 855
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	24	772 784	715 633
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		51 731 824	47 438 488
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO		511 866 318	424 129 756

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS BNI

31 DE DEZEMBRO DE 2024



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

AKZ'000

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	25	28 291 868	25 317 071
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	25	(20 614 438)	(17 581 867)
MARGEM FINANCEIRA		7 677 430	7 735 204
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	26	7 574 106	4 777 974
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	26	(3 405 601)	(2 515 207)
RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		4 168 505	2 262 767
RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	8	82 453	-
RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	27	1 920 907	-
RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	28	193 769	-
RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	28	630 630	-
RESULTADOS CAMBIAIS	29	15 896 205	7 141 757
RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS	30	44 644	437 121
RESULTADOS DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	12	4 697 313	6 962 911
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	31	(1 111 624)	(4 550 236)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		22 354 297	9 991 553
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		34 200 232	19 989 524
CUSTOS COM O PESSOAL	32	(10 063 574)	(8 262 138)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	33	(11 035 937)	(10 626 600)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	13	(3 146 348)	(2 545 503)
PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES	34	(1 737 485)	(1 894 471)
IMPARIIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	34	(383 766)	(3 272 106)
IMPARIIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	34	(2 294 683)	(39 864)
IMPARIIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	34	(114 981)	7 399 019
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		5 423 458	747 861
IMPOSTOS SOBRE OS RESULTADOS			
CORRENTES	14	(1 107 637)	(590 278)
DIFERIDOS	14	3 545 769	(606 934)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E ANTES DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		7 861 590	(449 351)
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	24	(57 152)	(80 924)
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DO BNI		7 804 438	(530 275)
NÚMERO MÉDIO DE ACÇÕES ORDINÁRIAS EM CIRCULAÇÃO (UNIDADES)	21	3 370 092	3 053 871
RESULTADO POR ACÇÃO BÁSICO (EM KWANZAS)	21	2315,79	-173,64
RESULTADO POR ACÇÃO DILUÍDO (EM KWANZAS)	21	2315,79	-173,64

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

AKZ'000

		31/12/2024			31/12/2023		
	NOTAS	VALOR TOTAL LÍQUIDO	ATRIBUÍVEIS A ACCIONISTAS DO BNI	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	VALOR TOTAL LÍQUIDO	ATRIBUÍVEIS A ACCIONISTAS DO BNI	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		7 861 589	7 804 438	57 151	(449 351)	(530 275)	80 924
VARIAÇÕES RESULTANTES DE GANHOS/PERDAS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL							
VALOR BRUTO		94 487	94 487	-	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		7 956 076	7 898 925	57 151	(449 351)	(530 275)	80 924



José Boyol
Presidente do Conselho de Administração



Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

AKZ'000

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A ACÇIONISTAS DO BNI	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (REEXPRESSO)		36 879 946	(70 914)	16 101 076	2 483 797	(5 719 009)	(9 468 462)	40 206 434	6 438 418	46 644 852
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	-21	-	-	-	-	55 987	(55 987)	-	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	21	-	-	-	-	(9 527 248)	9 527 248	-	-	-
FUNDO SOCIAL	21	-	-	-	-	-	(2 799)	(2 799)	-	(2 799)
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	21	8 500 106	-	-	-	-	-	8 500 106	-	8 500 106
REFORÇO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO OMEGA ATRVÉS DA AQUISIÇÃO DE INC	22	-	-	-	-	103 814	-	103 814	(5 803 709)	(5 699 895)
EFEITO CAMBIAL ASSOCIADO À DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	22	-	-	-	(8 650 897)	8 650 897	-	-	-	-
DESINDEXAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	22	-	-	6 125 600	-	(6 125 600)	-	-	-	-
JUROS DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	22	-	-	-	-	(1 501 858)	-	(1 501 858)	-	(1 501 858)
RESULTADO INTEGRAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	23	-	-	-	-	-	(530 275)	(530 275)	80 924	(449 351)
OUTROS MOVIMENTOS						(52 567)		(52 567)	-	(52 567)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		45 380 052	(70 914)	22 226 676	(6 167 100)	(14 115 584)	(530 275)	46 722 855	715 633	47 438 488
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2024								-	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	21	-	-	-	-	219 378	(219 378)	-	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	21	-	-	-	-	(760 621)	760 621	-	-	-
FUNDO SOCIAL	21	-	-	-	-	-	(10 968)	(10 968)	-	(10 968)
JUROS DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	22	-	-	-	-	(3 361 404)	-	(3 361 404)	-	(3 361 404)
RESULTADO INTEGRAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	23	-	-	-	94 487	-	7 804 438	7 898 925	57 151	7 956 076
OUTROS MOVIMENTOS		-	-	-	-	(290 368)	-	(290 368)	-	(290 368)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		45 380 052	(70 914)	22 226 676	(6 072 613)	(18 308 599)	7 804 438	50 959 040	772 784	51 731 824



José Boyol
Presidente do Conselho de Administração



Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS BNI

31 DE DEZEMBRO DE 2024



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

AKZ'000

	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
JUROS, COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS EQUIPARADOS RECEBIDOS		32 981 813	25 674 610
(-) JUROS, COMISSÕES E OUTROS CUSTOS EQUIPARADOS PAGOS		(26 952 912)	(18 999 577)
(-) PAGAMENTOS A EMPREGADOS E FORNECEDORES		(22 641 608)	(17 853 190)
(-) PAGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS		(10 969)	(2 799)
OUTROS RESULTADOS		1 788 457	-
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ABATIDOS AO ACTIVO		1 073 484	799 555
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		(13 761 735)	(10 381 401)
(AUMENTOS)/ DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS:			
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		(20 384 007)	(26 189 810)
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		(11 803 498)	-
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		103 692	-
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO		7 418 869	12 043 399
CRÉDITO A CLIENTES		(26 319 510)	(14 213 987)
OUTROS ACTIVOS		2 827 403	(2 353 668)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS		(48 157 051)	(30 714 066)
AUMENTOS/ (DIMINUIÇÕES) DE PASSIVOS OPERACIONAIS:			
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		20 874 832	(17 197 830)
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS		62 782 478	37 016 977
OUTROS PASSIVOS		(2 240 469)	366 451
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		81 416 841	20 185 598
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO		19 498 055	(20 909 869)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		19 498 055	(20 909 869)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DIVIDENDOS RECEBIDOS		87 124	-
AQUISIÇÕES DE OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS, LÍQUIDAS DE ALIENAÇÕES		(4 045 392)	(3 295 115)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(3 962 939)	(3 295 115)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS POR AUMENTOS DE CAPITAL	21	-	8 500 106
EMIÇÃO DE PASSIVOS SUBORDINADOS, LÍQUIDA DE REEMBOLSOS E COMPRAS		-	329 034
(-) REMUNERAÇÃO PAGA RELATIVA A PASSIVOS SUBORDINADOS		(4 182 956)	(666 237)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(4 182 956)	8 162 903
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		11 352 160	(16 042 081)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		73 584 230	67 947 636
EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		15 454 573	21 678 675
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO		100 390 963	73 584 230
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES ENGLOBA			
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	4	83 212 860	64 901 339
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	5	17 178 103	8 682 891
		100 390 963	73 584 230

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

**PARECER DO CONSELHO FISCAL****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Relativo às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco de Negócios Internacional S.A., elaboradas a 31 de Dezembro de 2024

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor, nomeadamente da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Lei das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A (“Banco BNI” ou “Banco”) e as suas subsidiárias (“Grupo”), submetemos à apreciação o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração às Demonstrações Financeiras Consolidadas com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. Estas compreendem o Balanço consolidado, que apresenta um total do Activo de 511 866 318 milhares de Kwanzas, passivo de 460 134 494 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 51 731 824 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido consolidado de 7 804 438 milhares de Kwanzas, as demonstrações consolidadas dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o correspondente anexo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Grupo BNI durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2024, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras Consolidadas, obteve informações e esclarecimentos julgados pertinentes, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
4. O Conselho Fiscal tomou conhecimento que o Banco Nacional de Angola (BNA) concedeu uma autorização excecional em 2024 ao Banco BNI, para o diferimento de 30 000 000 milhares de kwanzas de perdas por imparidade relacionadas com a participação no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), e com créditos concedidos a clientes.
5. Em relação ao processo de alienação da participação do Banco de Negócios Internacional (BNI), no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), o Conselho Fiscal está a acompanhar o processo, tomou boa nota da oferta para a aquisição da totalidade do capital do BNI Europa, para a qual decorrem as negociações sobre os termos do acordo de venda. O Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração, a tomada de medidas preventivas, com vista a minimizar os eventuais impactos, caso o desfecho do processo em causa, não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.
6. No que respeita ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP), o

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Banco Nacional de Angola comunicou ao Banco BNI, em 25 de Abril de 2024, a actualização dos resultados com base no exercício realizado em 2022, tendo os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco em 2024 reduzido substancialmente, facto bastante positivo da perspectiva do Conselho Fiscal.

7. De referir igualmente que é do conhecimento do Conselho Fiscal que o Banco BNI continua a envidar esforços no sentido de identificar potenciais investidores, como mecanismo de robustecimento dos fundos próprios e redução das insuficiências de capital estimadas, não obstante o plano de capitalização previsto no plano de transformação e recapitalização do Banco BNI (PTR), por formas a estar em conformidade com o rácio de Fundos Próprios Regulamentares definido a luz do exercício do SREP.
8. Enquanto um Banco de Importância Sistémica, o Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento das medidas implementadas pelo Banco BNI, no sentido de garantir o cumprimento das exigências desta nova classificação, ao nível da revisão das políticas e do modelo de governação, assim como ao nível da expansão geográfica.
9. O Conselho Fiscal toma boa nota do esforço feito pelo Conselho de Administração, no sentido de promover a adopção de boas práticas ligadas às actividades e operações com impacto sobre o meio ambiente, ao nível de temáticas sociais que têm que ver com a igualdade do género, assim como as condições de trabalho e bem-estar do seu colectivo de colaboradores, através da implementação de uma política de gestão de risco Ambiental, Social e de Governo (*Environmental, Social and Governance “ESG”*).
10. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo n.º 3 acima, consideramos que:
 - (i) Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado pelo Aviso n.º5/2019 do Banco Nacional de Angola, e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Grupo e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;
 - (ii) Tomámos conhecimento que o auditor externo independente identificou no seu relatório preliminar sobre as demonstrações financeiras consolidadas a 31 de Dezembro de 2024, as seguintes matérias:
 - a) Reserva sobre a suficiência da imparidade reconhecida para a participação detida no BNI Europa, tendo por base a oferta para a

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

aquisição da totalidade do capital, sobre a sobrevalorização decorrente dos reforços de imparidade feitos pelo facto de entender que não dispõe de informação suficiente que lhes permita, pelo menos, no montante reforçado, quantificar a repartição desta sobrevalorização entre resultados do exercício e transitados, sobre a não consolidação com o BNI Europa, e sobre a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos associados; e

- b) Ênfase para a aplicação do princípio da continuidade face aos pressupostos assumidos pela Gestão que permitirão o cumprimento dos requisitos de Fundos próprios.

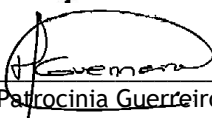
11. Assim, com base no exposto, não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação estatutária que fosse contrária às normas em vigor e a continuidade das operações que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas e a continuidade do negócio. Outrossim, e considerando que os documentos referidos no parágrafo n.º 2 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do Grupo naquela data, estando em condições de serem submetidas à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Luanda, aos 02 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal



Manuel Galado



Patrocínia Guerreiro



Jorge Machado Chico



Clotilde Moreira



Aida Mussumari



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Deloitte Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade Financeira
Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona
Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas
do Banco de Negócios Internacional, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A. ("BNI" ou "Banco") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2024 que evidencia um total de 511 866 318 milhares de kwanzas e um total de capital próprio consolidado de 51 731 824 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido consolidado de 7 804 438 milhares de kwanzas, as Demonstrações consolidadas dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Negócios Internacional, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas -membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas -membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma -membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

© 2025. Para informações, contacte Deloitte Auditores, Lda.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Página 2 de 4

Bases para a opinião com reservas

Conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024 a participação financeira no Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. ("BNI Europa") encontra-se registada na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" pelo montante líquido de perdas por imparidade de 18 989 660 milhares de kwanzas (33 740 139 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023). Em 2024, o Banco recebeu uma oferta para a aquisição da totalidade do capital do BNI Europa, estando a decorrer negociações sobre os termos do acordo de venda. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Conselho de Administração do Banco não consolidou o BNI Europa por considerar que não detém o controlo pelos motivos divulgados na Nota 3.6, incumprindo com os requisitos previstos na Norma "IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas". Até à data, não obtivemos informação suficiente que nos permita quantificar os impactos da não consolidação do BNI Europa nem concluir quanto à suficiência da imparidade reconhecida para esta participação. Ainda em 2024, após autorização excepcional concedida pelo Banco Nacional de Angola para o diferimento de 30 000 000 milhares de kwanzas de perdas por imparidade, parte do reforço de imparidade relacionado com a participação no BNI Europa e com créditos concedidos a clientes foi registado na rubrica "Outros activos" (Notas 10, 11 e 15), pelo que em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Outros activos" encontra-se sobrevalorizada em 30 000 000 milhares de kwanzas e os resultados transitados e o resultado líquido do exercício apresentam, em conjunto, uma sobrevalorização de, pelo menos, aquele montante, não tendo sido obtida informação que nos permita quantificar a repartição desta sobrevalorização. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2024, o Banco possui activos por impostos diferidos registados no montante de 18 288 697 milhares de kwanzas (15 421 202 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023), essencialmente relacionados com a imparidade constituída para o BNI Europa (Notas 11 e 14), para os quais não foi obtida informação suficiente que nos permita concluir quanto à sua recuperabilidade.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado nas Notas 2.1. e 21 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração do Banco entende que apesar de não se encontrar a cumprir com os requisitos regulamentares de fundos próprios determinados no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor ("SREP"), do Banco Nacional de Angola, aquele pressuposto é adequado face às negociações existentes para a alienação da totalidade do capital do Banco a um investidor com capacidade e disponibilidade em aumentar o capital do Banco no montante necessário de forma a garantir o cumprimento daqueles requisitos regulamentares. A adequidade do pressuposto da continuidade das operações do Banco depende da concretização do aumento do seu capital, da alienação do BNI Europa e do sucesso das suas operações futuras.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Página 3 de 4

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2023 foram por nós auditadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 30 de Setembro de 2024, continha uma reserva relacionada com alguns dos assuntos descritos na secção “Bases para a opinião com reservas”.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira consolidada do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Página 4 de 4

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 7 de Abril de 2025

Deloitte Auditores, Lda.

Representada por José António Mendes Garcia Barata

Membro da OCPA nº 20130163